



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 523/DAP, de 05.11.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 27.11.2009, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional à servidora **ALBA MARIA CRESCÊNCIO CALDAS**, na seguinte forma: onde se lê: "**Classe E, Nível III, Padrão 09**", leia-se: "**Classe D, Nível III, Padrão 08**".

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 29 / 10 / 10